DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Termo de Desistência 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 001/2023, de 05 de janeiro 2023

(Nomeia a senhora Elen Caroline Jerônimo para exercer as funções de Conselheira Tutelar Substituta, por período determinado, em razão de gozo dos períodos de férias regulares das Conselheiras Tutelares Titulares que especifica e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 13, da Lei Municipal 526/2015, de 10/12/2015, que dispõe sobre os parâmetros para a instalação, estrutura, eleição e funcionamento do Conselho Tutelar no município de Saltinho/SP;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear uma Conselheira Tutelar Substituta, pelo período determinado compreendido de 11/01/2023 a 15/06/2023, senhora **Elen Caroline Jerônimo**, portadora da Cédula de Identidade RG 43.104.268-93 e do CPF 344.104.268-93, para substituir as seguintes Conselheiras Tutelares, em razão do gozo de férias regulares:

I – **Suzana Salvador Maziero**, Conselheira Tutelar Titular, portadora da Cédula de Identidade RG 17.668.145 e do CPF 247.361.588-83, Matrícula 1.637 (10/01/2020), que gozará de férias regulares no período de 13/02/2023 a 14/03/2023;

II – **Silvana Aparecida Marchi Granato**, Conselheira Tutelar Titular, portadora da Cédula de Identidade RG 20.250.749-X e do CPF 167.904.048-05, Matrícula 1.639 (10/01/2020), que gozará de férias regulares no período de 11/01/2023 a 09/02/2023;

III – **Regina Cristina Penati Perina**, Conselheira Tutelar Titular, portadora da Cédula de Identidade RG 34.031.182 e do CPF 288.870.748-95, Matrícula 1.640 (10/01/2020), que gozará de férias regulares no período de 17/04/2023 a 16/05/2023;

IV – **Mônica Cristofoleti Palauro**, Conselheira Tutelar Titular, portadora da Cédula de Identidade RG 47.677.811-6 e do CPF 397.154.918-71, Matrícula 1.638 (10/01/2020), que gozará de férias regulares no período de 17/05/2023 a 15/06/2023;

V – **Maria de Lourdes Possignolo Costa**, Conselheira Tutelar Titular, portadora da Cédula de Identidade RG 12.374.987-6 e do CPF 017.131.288-02, Matrícula 1.641 (10/01/2020), que gozará de férias regulares no período de 15/03/2023 a 13/04/2023.

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 05 de janeiro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERIODO DETERMINADO,** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº03/2021 MERENDEIRA(40 horas semanais)** para o Departamento de Educação. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga.** Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7710 falar com Flavia. O Prazo para Manifestação de interesse a vaga é até dia **11/01/2023.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►. j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de Habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de vacinação (Covid)

►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

6ª ELIANA CRISTINA GARDIN

Saltinho, 05 de janeiro de 2023.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

.....

CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERIODO DETERMINADO,** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº02/2022 DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga.** Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7710 falar com Flavia. O Prazo para Manifestação de interesse a vaga é até dia **11/01/2023.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►. j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de Habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de vacinação (Covid)

►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

29ª MARCIA CRISTINA BOMBO

30ª NATALIA THAYNAH VITTI

Saltinho, 05 de janeiro de 2023

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

.....

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO,** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº02/2022 DE ATENDENTE para** o **Departamento de Saúde.** Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no

horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7807 falar no RH. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **11/01/2023. A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge
►V) Carteira CTPS

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

25º DANIEL ANDRÉ DUARTE
26ª JULIANA DA SILVA ALVES
SALTINHO, 05 de janeiro de 2023.
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Termo de Desistência

PROCESSO SELETIVO 002/2022
Lista de Desistentes a Vaga de Atendente por Período Determinado.

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do Processo Seletivo** nº 002/2022 referente ao Cargo de Atendente pôr Período Determinado.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
27ª	MONICA DE JESUS DE SOUZA	22/12/2022
26ª	VALDINEIA OLIVEIRA SILVA	22/12/2022

Saltinho, 05 de janeiro de 2023
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

PROCESSO SELETIVO 002/2022
Lista de Desistentes a Vaga de Atendente por Período Determinado.

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do Processo Seletivo** nº 002/2022 referente ao Cargo de Atendente pôr Período Determinado.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
22ª	ISABEL TIOCA BLANCO	22/12/2022
23ª	TAMARA AMARO DA SILVA	22/12/2022

Saltinho, 22 de dezembro de 2022.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....